



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

RESOLUÇÃO Nº 658 de 26 de fevereiro de 2013.

A Mesa da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais aprova a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Determina o arquivamento de matérias propostas, a qual não foi submetida ao Plenário no Período anterior.

Parágrafo Único – Matéria a ser arquivada é a seguinte:

I - Projeto de Lei nº 891/11 (Poder Executivo); Projeto de Lei 909/12 (Mesa Diretora).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.

Iram Moreno de Oliveira
Presidente